



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1666

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 11.939/2021** – Resolve exonerar a pedido Diego Leão da Fonseca, ocupante interino do cargo, de provimento em comissão de procurador municipal, vinculado a procuradoria geral do município.
- **Portaria Nº 11.940/2021** – Conceder licença remunerada pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor José Genival Bezerra Ferreira, matrícula 2204 e 4281, com a finalidade de cursar pós-doutorado em educação, na universidade de são Paulo (USP).

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.939/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar a pedido **DIEGO LEÃO DA FONSECA**, ocupante interino do Cargo, de Provimento em Comissão de Procurador Municipal, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

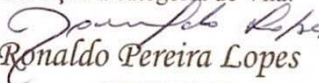
PORTARIA N.º 11.940/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente; **CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo 0001569/2021, onde solicita o seu afastamento das atividades como professor da Rede Municipal; **CONSIDERANDO**, o disposto no Inciso X do Art. 81 da Lei Municipal nº 228/1955, **RESOLVE** conceder licença remunerada pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **JOSÉ GENIVAL BEZERRA FERREIRA**, matrículas 2204 e 4281, com a finalidade de cursar pós-doutorado em educação, na Universidade de São Paulo (USP).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/Lm0